



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Departamento de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano VI Nº 411-A Semana de 29 de Janeiro a 04 de Fevereiro de 2010 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 5.945, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre suplementação de verbas do Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto, no Instituto de Previdência do Município de Jahu, IPMJ, um crédito suplementar no valor de R\$ 123.400,00 (cento e vinte e três mil e quatrocentos reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento daquela autarquia:

04.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU	
0011-09.122.0418.2.290-3.3.9.0.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
0001-09.272.0408.2.159-3.1.9.0.01.00-Aposentadorias e Reformas	R\$ 3.400,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias.

04.00.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU	
0010-09.122.0418.2.290-3.3.9.0.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 120.000,00
0002-09.272.0408.2.2.160-3.1.9.0.03.00-Pensões	R\$ 3.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 18 de dezembro de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria Especial de Relações Institucionais.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU DECRETO Nº 5.962, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Convoca a 4ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

O Sr. Prefeito do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006 e a Resolução Normativa nº 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 54.703, de 21 de agosto de 2009,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade, a ser realizada em 02 de fevereiro de 2010, às 16 horas, no Cine Municipal, rua Paissandu, 444 sob a coordenação da Secretaria de Planejamento Obras.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "Cidades para todos e todas com gestão democrática, participativa e controle social" e do tema "Avanços, dificuldades e desafios na implementação da política de desenvolvimento urbano".

Art. 3º - A Comissão Preparatória Municipal, terá a seguinte composição, conforme a proporcionalidade dos segmentos sociais estabelecidos no art. 17 do regimento da 4ª Conferência Nacional:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%.

Francisco Antonio Marcolan
Maurício Arruda de Toledo Murgel
Claudia Alice Baccaro
Fernando Frederico de Almeida Júnior
Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon

II - Movimentos sociais e populares: 26,7%.

Anita da Silva

Pedro Alfieri dos Santos
Terezinha Ribeiro Gasparotto

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%.



Gilberto Vicente

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%.

Carlos Henrique Paes de Barros

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%.

Oswaldo Contador Junior

VI - ONGs com atuação na área: 4,2%.

Maria Lúcia Serpa Brasissa Pagiarolli

Parágrafo único – À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 20 de janeiro de 2010.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal.**

Registrado na Secretaria Especial de Relações Institucionais, na mesma data

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Convênios.

Autorização Municipal: Lei nº 4.261 de 2009.

Nº do Instrumento: Processo nº 13.586/RP/2009.

Conveniada: UNIMED REGIONAL JAÚ – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CNPJ: 02.322.043/0001-19

Objeto: Propiciar às meninas carentes com idade de 7 a 14 anos, prática de basquete feminino.

Prazo de Vencimento: 30/09/2010.

Data da assinatura: 9 de dezembro de 2009

Valor : gratuito.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 25 de janeiro de 2010.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1, de 05/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Adão Aparecido Galvão, referente ao período de 02.08.2004 à 02.08.2009.

Nº 2, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Márcia Maria Alonso Vitor, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 3, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Inez Maria da Cunha, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 4, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Maria Alice Rodrigues Morato, a partir de 4 de janeiro de 2010..

Nº 5, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria de Fátima Rodrigues de Souza Luzetti, a partir de 5 de janeiro de 2010.

Nº 6, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Manoel Alceu Ferreira, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 7, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Gilmar Avoleta Gabira, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 8, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Paula de Almeida Alves Pinheiro, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 9, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Inês Bávaro Cassiano, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 10, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Conceição Aparecida Matielo Bachiega, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 11, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Fátima Aparecida Moreira Padrenosso, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 12, de 05/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ivone Gime-nes de Araujo, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 13, de 05/01/2010 – Exonera Maria Conceição Tanganelli, do cargo de Merendeira I, em razão de sua aposentadoria, a partir de 4 de janeiro de 2010 .

Nº 14, de 06/01/2010 – Designa Sidney Francisco Medina e João Geraldo Vono, para exercerem a função de Gestor e Responsável Técnico do convenio firmado para construção de IML.

Nº 15, de 06/01/2010 – Nomeia Willians Albano de Souza, para o cargo de Diretor do Departamento de Informática e Processamento, lotado na Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Nº 16, de 07/01/2010 – Exonera Renata Luzia Moya kazmarek, do cargo de Médica Pediatra I, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 17, de 07/01/2010 – Designa Jaqueline Grijó, Agente Administrativo I, para subs-



tituir o titular do cargo de Chefe de Seção de Arquivo, da Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos, de 11 a 30 de janeiro de 2010.

Nº 18, de 10/01/2010 – Exonera Celso Aparecido Gomes, em razão de sua aposentadoria, do cargo de Motorista I, a partir de 6 de janeiro de 2010.

Nº 19, de 07/01/2010 – Prorroga por 30 dias os termos da Portaria 2.339 de 4 de dezembro de 2009,

Nº 20, de 07/01/2010 – Interrompe Licença sem vencimentos fundada no artigo 77, LC 265/2005, de Rafaela Fernanda Bevenuto, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 21, de 07/01/2010 – Exonera Edson Eduardo Frabetti, do cargo de Diretor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 22, de 08/01/2010 – Concede 1 dia licença do artigo 74 da LC 265/2005, à Renata Juliana Sancini Bueno.

Nº 23, de 08/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Benedita Aparecida da Silva, referente ao período de 30.11.2004 ma 30.11.2009..

Nº 24, de 08/01/2010 – Exonera Valdir Chacon Manzini, do cargo de Diretor de Esportes, lotado na Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação, a partir de 8 de janeiro de 2010.

Nº 25, de 11/01/2010 – Exonera Dagmar de Oliveira Parisi, do cargo de Assessor Administrativo, lotado na secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos, a partir de 8 de janeiro de 2010.

Nº 26, de 12/01/2010 – Nomeia Osvaldo Pascoal Brizzi, para o cargo de Assessor Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humano, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 27, de 12/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Suzana Aparecida Costa Melotti, referente ao período de 30.11.1999 a 30.11.2004.

Nº 28, de 12/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Israel Alberto Agostini, a partir de 7 de janeiro de 2010.

Nº 29, de 13/01/2010 – Exonera Aparecida Mendes de Oliveira, do cargo de Técnico em Gesso I, a partir de 6 de janeiro de 2010.

Nº 31, de 14/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Elaine Baicaicoa, referente ao período de 10.01.2005 a 10.01.2010.

Nº 32, de 14/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Carlos Zanato Junior, referente ao período de 01.10.2004 a 01.10.2009.

Nº 33, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Carla Maria Pereira Fuzinelli, as partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 34, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Aparecida de Fátima Alves dos Santos, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 35, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Hilda Maria

Francisco Salvador, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 36, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Joel Cirilo da Silva, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 37, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Rosileide de Fátima Coleti Tajarioli, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 38, de 14/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Tadeu Flores Silveira Almeida, a partir de 11 de janeiro de 2009.

Nº 39, de 14/01/2010 – Exonera Christian Fernando Galdino, do cargo de Diretor de Urgência e Emergência, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 4 de janeiro de 2010.

Nº 40, de 15/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Maria Lucia Rabello, referente ao período de 03.01.2005 a 03.01.2010.

Nº 41, de 18/01/2010 – Exonera Lúcio José Fiorelli, do cargo de Gerente de Serviços, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Nº 42, de 18/01/2010 – Designa Luiz Gustavo Bonilha Suriano, Agente Administrativo I, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor de Contas Correntes, da Secretaria de Economia e Finanças, de 4 de janeiro de 2010 a 2 de fevereiro de 2010.

Nº 43, de 18/01/2010 – Designa Luiz Aparecido Soares, Assessor de Projetos, para substituir o titular do cargo de Gerente, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, de 11 a 30 de janeiro de 2010.

Nº 44, de 18/01/2010 – Designa Caio Cesar Araujo de Melo, Agente Administrativo I, para substituir o titular do cargo de Chefe de Setor, de 18 de janeiro de 2010 a 6 de fevereiro de 2010.

Nº 45, de 18/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Inevaldo Cano, a partir de 12 de janeiro de 2010.

Nº 46, de 18/01/2010 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luzia Aparecida Alves de Sales, a partir de 13 de janeiro de 2010.

Nº 47, de 18/01/2010 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Suzana Aparecida Costa Melotti, a partir de 14 de janeiro de 2010.

Nº 48, de 18/01/2010 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Norberto Baruch Zeitoune, referente ao período de 01.12.2004 a 01.12.2009.

Nº 49, de 19/01/2010 – Exonera Diego Mosso Maragon, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 15 de janeiro de 2010.

Nº 50, de 19/01/2010 – Exonera Elisangela Ramos de Oliveira, do cargo de Técnica de Enfermagem I, a partir de 11 de janeiro de 2010.

Jahu, 25 de janeiro de 2010.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,

Secretário Especial de Relações Institucionais.



Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 01/10 – EDITAL Nº 01/10
PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de sal para produção de cloro. Homologo o julgamento e a adjudicação do pregoeiro e declaro vencedora do objeto do presente processo licitatório a licitante SJ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 25 de janeiro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 02/10 – EDITAL Nº 02/10
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/10

HOMOLOGAÇÃO

Objeto:- Aquisição de policloreto de alumínio para tratamento de água. Homologo o julgamento e a adjudicação do pregoeiro e declaro vencedora do objeto do presente processo licitatório a licitante LC COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

Jahu – 25 de janeiro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

LICITAÇÃO Nº 04/10 – CONVITE

Classificação das Propostas

OBJETO:- Aquisição de tampões de ferro para poços de visita em redes de esgoto. A Comissão de Licitação, por unanimidade seus membros, julgou a seguinte classificação das propostas: 1º) – Fundação Irmãos Olivetti Indústria e Comércio Ltda., 2º) – Tambaú Saneamento Ltda. e 3º) – Fortsam Comercial Ltda.. Inexistindo recurso sobre a classificação supra no prazo legal, fica homologado na forma acima.

Jahú – 27 de janeiro de 2010

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

PAULO ROBERTO FERRARI

P/Comissão de Licitação

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, convoca os candidatos habilitados em concurso público nº 01/2007, abaixo identificados para comparecerem munidos do RG, CPF e protocolo de inscrição, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestarem interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
23º	João Paulo dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	423985711
24º	Luiz Gonçalo de Arantes	Auxiliar de Serviços Diversos(Masc.)	12631285

Jahú - 27 de janeiro de 2010

CLÁUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO”

O Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu - SAEMJA, convoca os candidatos habilitados em concurso público nº 01/2007, abaixo identificados para comparecerem munidos do RG, CPF e protocolo de inscrição, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, no horário das 9,00 às 11,00 horas e das 13,30 às 17,00 horas, no Departamento Administrativo da autarquia, à rua Paissandú nº 455, nesta cidade, para manifestarem interesse na contratação pelo regime jurídico “ESTATUTÁRIO”.

O não comparecimento à presente convocação será considerado pela autarquia desistência, sem direito de recurso administrativo.

Class.	Nome	Cargo Público	RG Nº
3º	Antonio Marcos Géa	Motorista	224144728
4º	Claudemir Santos de Aguiar	Motorista	35697960X

Jahú - 27 de janeiro de 2010

CLÁUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandú nº 444 - Centro - Jahú - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicações

Jornalista Responsável: Hedair de Arruda Fação Filho - MTB 50362

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jahú

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, são de inteira responsabilidade da mesma, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

